

MATÉRIAS EM DESTAQUE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pauta da Sessão dia: 09/04/2024

ENTRA NA PAUTA DA CCJ

1 – MPV 260/2023

Autor: Governado do Estado

Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a aprovação da admissibilidade da Medida Provisória (MP) 260/2023, do Governo do Estado, que instituiu o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses – PRONAMPE EMERGENCIAL.

A MP, em vigor desde a sua edição, tem por objetivo fazer com que o Estado de Santa Catarina subsidie os encargos financeiros de linhas de crédito a serem tomadas por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte junto à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

2 – PL 452/2021

Autor: Deputado Altair Silva - PP

Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS

Está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Parlamento Catarinense a proposta de lei que busca inserir a deficiência auditiva unilateral no rol das deficiências previstas na Legislação Estadual n. 19.292/2017, que assegura os direitos das Pessoas com Deficiência, seguindo a legislação já vigente em âmbito nacional (Lei Federal n. 14.768/2023).

3 – PL 189/2023

Autor: Deputado Fabiano da Luz - PT

Relator: Deputado Marcius Machado – PL

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de alteração legislativa que pretende aumentar de 10% para 30% a destinação dos valores arrecadados a título de IPVA para a manutenção e conservação da malha viária estadual.

4 – PLC 37/2023

Autor: Iniciativa Popular

Relator: Deputado Pepê Collaço - PP

Está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de mudança de lei de iniciativa popular com a finalidade de alterar a regra de recolhimento previdenciário dos servidores públicos inativos do Estado.

De acordo com o projeto em discussão, os inativos recolherão a contribuição previdenciária apenas sobre o valor acima do dobro do limite máximo do teto dos benefícios previdenciários do INSS, atualmente aproximadamente R\$ 15.400,00.

Pela regra atual, há incidência sobre o que ultrapassa a quantia de R\$ 2.824,00 (até dezembro/2024), R\$ 3.530 (até dezembro/2025) e R\$ 4.236 a partir de janeiro de 2026.

A proposta legislativa pretende, ainda, que a quantia de R\$15.400,00 seja adotada como limite mínimo, também, para a cobrança das contribuições previdenciárias dos portadores de doença incapacitante (pela regra atual, há incidência sobre o que exceder R\$7.786,02)

5 – PL 65/2024

Autor: Deputado Volnei Weber - MDB

Relator: Deputado Camilo Martins - PODEMOS

Entra pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de lei que estabelece a contagem em dias úteis dos prazos decorrentes das intimações das partes e advogados nos processos e procedimentos administrativos no âmbito do Governo Estadual.

Os prazos nos processos licitatórios e naqueles declarados urgentes pela autoridade competente, permanecerão sendo contados dia a dia.

6 – PL 520/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo - PL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina discute a proposta Legislativa de iniciativa da Mesa Diretora do Parlamento que dispõe sobre a elaboração e implantação do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN) do Estado.

De acordo com as diretrizes constantes do projeto, as unidades educativas – de todos os níveis e modalidades, em funcionamento no território catarinense – devem elaborar e implantar referido plano, no prazo máximo de 1 ano, a contar da publicação da lei.

O PLIN consiste na elaboração de procedimentos a serem seguidos em casos de ameaças à vida, tais como desastres naturais, crises na saúde pública, incidentes de segurança, que possam afetar alunos, professores e funcionários das unidades educativas.

O programa deverá ser elaborado pelos gestores das unidades educativas em conjunto com autoridades competentes nas áreas de segurança, saúde e defesa civil, com acompanhamento do Comitê de Monitoramento e Avaliação do PLIN.

7 – PL 522/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo - PL

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de lei que disciplina sobre o exercício do controle individualizado de acesso nas escolas públicas e privadas da educação básica no Estado.

O controle individualizado consiste na permissão de acesso ao ambiente escolar somente de pessoas previamente identificadas e autorizadas pela Diretoria da Escola.

8 – PL 523/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo - PL

Está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei de iniciativa da Mesa Diretora da Casa que pretende instituir o Comitê para a Política de Convivência no Ambiente Escolar – CONVIVA – nas escolas públicas e privadas do Estado.

O Conselho será composto de 4 representantes - 1 dos alunos, 1 dos pais e responsáveis legais, 1 dos professores e 1 da direção escolar – e terá por objetivo a promoção e construção de um ambiente escolar saudável, respeitoso e inclusivo, incentivando a harmonia e a colaboração entre todos os membros da comunidade escolar.

9 – PL 526/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo - PL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina está deliberando sobre a proposta de lei que busca instituir o Programa Escola do Professor na rede pública de ensino do Estado. A iniciativa é da Mesa Diretora do Parlamento.

A finalidade primordial do programa é assegurar a promoção do bem-estar emocional e da saúde mental dos professores, com a oferta de informações e treinamentos para a atuação no ambiente escolar.

10 – PL 528/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo - PL

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei de iniciativa da Mesa Diretora do Parlamento que institui Equipe Disciplinar Mínima para a Atuação em Ambiente Escolar, voltada ao Plano Integrado para a Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas – PLIN.

A equipe disciplinar será composta, no mínimo, de 1 Psicólogo, 1 Coordenador Pedagógico, 1 Assistente Social, 1 Professor e 1 Gestor de Segurança.

Competirá à equipe disciplinar o desenvolvimento de ações integradas para a promoção de ambiente escolar seguro e favorável à aprendizagem, a atuação preventiva e interventiva nos casos de violência, a mediação dos conflitos, apoio emocional e psicológico dos estudantes e demais membros da comunidade escolar, bem como o monitoramento da eficácia das medidas adotadas.

Os membros componentes da Equipe serão designados pela Secretaria de Estado da Educação, levados em consideração os critérios da experiência, formação e aptidão para o exercício das funções.